



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014
DE 11 DE MARÇO DE 2014



Concede Prorrogação de licença ao Prefeito Municipal, ausentar-se do Município, para tratar de assuntos particulares no período de 04 a 20 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA: 11/03/14
1.º SECRETÁRIO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, no uso de suas atribuições Regimentais e legais no art.29, V, da Constituição Federal e art. 13, VI, "a", "b" e "c" da Constituição Estadual, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Maria da Conceição dos Anjos, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto legislativo, concedida, nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro e, de conformidade com o Ofício nº 016/14-GP de 05 de março de 2014, - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ao Prefeito Municipal – FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO, no período de 04 à 20 de março de 2013.

Parágrafo Único - Substituirá o Prefeito Municipal titular, na forma da Lei, enquanto perdurar o seu afastamento, o Sr. JOSÉ JOB DE CARVALHO FILHO, Vice-Prefeito Municipal, eleito e empossado neste cargo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 11 de março de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Presidente

JAIRO JOAQUIM DOS SANTOS
Vice-Presidente

ALDON SILVA DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOSÉ ALAN MOTA DE OLIVEIRA
2º Secretário